



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 02 de Agosto de 2021 / Ano VI / Edição 480

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Departamento de Licitação	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.812, DE 29 DE JULHO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A APLICAÇÃO DO ART. 4º, EM RELAÇÃO AO INCISO X, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 2.772, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DESIGNA, CREDENCIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A AGENTE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO que através da Portaria nº 2.772, de 29 de março de 2021, foi designado e credenciado servidores municipais, para a função de Agente Ambiental do Município de Ibirarema, visando a fiscalização e cumprimento das disposições do Código Municipal do Meio Ambiente e das normas dele decorrentes; CONSIDERANDO que o Servidor designado e credenciado para a função de Agente Ambiental, faz jus ao recebimento de gratificação instituída pela Lei Complementar nº 16, de 15 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO que a gratificação instituída pela referida Lei Complementar, somente poderá ser paga para servidor ocupante de emprego de provimento efetivo; CONSIDERANDO que pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria retro citada, foi designado e credenciado o Senhor Romildo Valentim Pinto, servidor ocupante de emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, sendo atribuído a ele também a gratificação, nos termos do art. 4º, de mesma Portaria, de forma incorreta; CONSIDERANDO que muito embora constou a gratificação também para este Diretor, para exercer a função de Agente Ambiental, a Prefeitura em nenhum momento efetivou o seu pagamento, por não ser de direito, uma vez que ocupa emprego em comissão; CONSIDERANDO que não há qualquer impedimento que referido Servidor continue a exercer a função de Agente Ambiental, sem, contudo, receber referida gratificação. RESOLVE: Art. 1º Fica sem efeito a aplicação do art. 4º, em relação ao inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 2.772, de 29 de março de 2021, que DESIGNA, CREDENCIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A AGENTE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2021. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de julho de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.813, DE 29 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibirarema – CMAS: PODER PÚBLICO: REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL Membro Titular: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO – RG. nº 29.404.701-3 Membro Suplente: SHEILA FABIANA DA SILVA – RG. nº 42.244.536-8 REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO Membro Titular: JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA – RG. nº 29.425.120-0 Membro Suplente: SILVIA HELENA TOZZI – RG. nº 8.423.283-3 REPRESENTANTES DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL Membro Titular: PATRÍCIA BELLÉ BRUM – RG. nº 48.373.705-7 Membro Suplente: LETÍCIA APARECIDA DA SILVA VERGÍLIO MARTINS PELICHO – RG. nº 47.966.557-6 REPRESENTANTES DA SAÚDE Membro Titular: EDMÉA MOURA MORAES FRANÇA – RG. nº 22.831.523-2 Membro Suplente: DANIELE DIONÍSIO ALVES – RG. nº 48.373.672-7 SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER (MEMBRO TITULAR) e DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IBIRAREMA – ÁGUIA JOVEM (MEMBRO SUPLENTE) Membro Titular: ISABEL MARIA CAMACHO GARCIA – RG. nº 14.601.599 Membro Suplente: ROSÂNGELA DUARTE DE SOUZA – RG. nº 23.351.006-0 REPRESENTANTES DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE – ESPAÇO AMIGO DE IBIRAREMA (MEMBRO TITULAR) e DO ASILO PADRE ADOLFO EMMERICK DE IBIRAREMA (MEMBRO SUPLENTE) Membro Titular: TEREZINHA DE OLIVEIRA DALA DÉA – RG. nº 6.454.579 Membro Suplente: ANA ROSA DE OLIVEIRA CONTE – RG. nº 6.960.995 REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS Membro Titular: SILCREI JOSÉ MONTEIRO – RG. nº 25.838.485-2 Membro Suplente: ANDREIA CRISTIANE SALLES MONTEIRO – RG. nº 26.609.121-0 REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA Membro Titular: ADEMAR MACIEL DE LIMA – RG. nº 8.394.345 Membro Suplente: IVONE BIAZZI – RG. nº 9.276.278. Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho será de dois anos, permitida uma única recondução pelo mesmo período e para o mesmo cargo. Art. 3º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de julho de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.814, DE 29 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – CMAS. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Diretoria Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – CMAS, para um mandato de 02 (dois) anos: Presidente: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO – RG. nº 29.404.701-3 Vice-Presidente: SILCREI JOSÉ MONTEIRO – RG. nº 25.838.485-2 1º Secretário: PATRÍCIA BELLÉ BRUM – RG. nº 48.373.705-7 2º Secretário: ANA ROSA DE OLIVEIRA

CONTE – RG. nº 6.960.995. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de julho de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

(Edital de Licitação - Modalidade Convite nº 10/2021)

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, Art. 109, Inciso I, alínea b, § 6º, faz saber as empresas AETHER – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME, LB&M CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME e MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA - EPP, que no dia 30 de julho de 2021, às 10h30min, foi procedido o julgamento da Licitação na modalidade Convite nº 10/2021, tendo sido classificada em primeiro lugar a Empresa MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA - EPP, em segundo lugar a Empresa LB&M CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME, e em terceiro lugar a empresa AETHER – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME. Deste julgamento e classificação, poderá ser interposto recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Ibirarema, 30 de julho de 2021. SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR – Presidente

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.